

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 01.2021 CANDIDATURA A BOLSAS PARA DISCENTES DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO PPGA/FACC/UFJF

Em conformidade com as Resoluções e Portarias Normativas da Coordenação de Capacitação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que normatizam os programas de Bolsas para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* e com Regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Administração da UFJF torna público o presente Edital, objetivando a distribuição de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – curso de Mestrado Acadêmico em Administração.

1. Inscrições

Os discentes interessados devem realizar manifestação pelo E-mail da Secretaria do PPGA (mestrado.admacad@ufjf.edu.br), através de formulário de interesse de bolsa específico disponibilizado no link <https://www2.ufjf.br/ppga/sobre-o-curso/formularios/> até o dia 12 de março de 2021, às 17h00.

2. Duração e valor da bolsa

- 2.1. A distribuição das bolsas está condicionada à disponibilidade.
- 2.2. Havendo disponibilidade, a bolsa será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 2.3. Considerando a existência de nova distribuição, as bolsas terão duração até março de 2022 de acordo com a disponibilidade e com seu tipo de cota segundo a classificação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP).

3. Regime de distribuição

- 3.1. A primeira distribuição de bolsas terá validade até 18 de fevereiro de 2022, baseada na classificação obtida com aplicação do item 5.
- 3.2. Uma nova distribuição de bolsas está condicionada a edital específico aberto a todos os discentes da turma 2021 e baseado no desempenho acadêmico aferido no ano de 2021 conforme critérios de pontuação contidos no Anexo II da Resolução 01/2020.
- 3.3. Os critérios do Anexo II podem ser total ou parcialmente aplicados de acordo com edital específico.

4. Critérios gerais

- 4.1. Ser discente matriculado no Curso de Mestrado Acadêmico em Administração FACC/UFJF pela primeira vez no ano de 2021.
- 4.2. Para cada bolsa, aplicar-se-ão os respectivos critérios das agências de fomento (CAPES¹ e FAPEMIG²) e da UFJF³.

¹ http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria 076 RegulamentoDS.pdf

² https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/formacao-rh/programa-de-apoio-pos-graduacao-papg/

http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-23-CSPP-assinada11.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

5. Julgamento e classificação:

- 5.1. O julgamento dos candidatos será baseado no resultado da etapa de análise curricular no processo seletivo regido pelos EDITAIS 2020/2 e 2020/3 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, respeitado o Regime de distribuição conforme item 3 do presente Edital.
- 5.2. Em caso de empate, será utilizada a soma das notas das Provas de Inglês e Português da ANPAD apresentadas na primeira etapa do processo seletivo acima referido.

6. Resultado

- 6.1. O resultado será divulgado na página do PPGA/UFJF até dia 15 de março de 2021.
- 6.2. Os aprovados para recebimento de bolsa deverão preencher formulário específico relativo à Instituição de Fomento à qual a bolsa pertencer, disponibilizado pela Secretaria Administrativa e de Pós-graduação na FACC/UFJF quando requisitado.

7. Disposições finais

- 7.1. A não observância de qualquer dos itens deste Edital implicará no indeferimento da inscrição realizada.
- 7.2. Os candidatos à bolsa poderão interpor recurso no prazo de 48 horas a partir da publicação do resultado.
- 7.3. O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Juiz de Fora, 4 de março de 2021.

Comissão de Bolsas Angelo Brigato Ésther Rodrigo Oliveira da Silva Camila Marques de Carvalho Sabrina dos Santos Vidigal